

Resolução nº 419



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 419

Autor: Comissão Executiva

Ementa: Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no XV encontro Nacional de Vereadores e dá providências correlatas.

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 040/78

Data apresentação: 26 / 07 / 78 Data da Leitura: 03 / 08 / 78

Considerado objeto de Deliberação em: 03 / 08 / 78

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>10.08.78</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>10.08.78</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 10 / 08 / 78 Unanimidade sim Votos Contra ***

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 10 / 08 / 78 Unanimidade sim Votos Contra ***

Com Emendas? não Quantas? ****

PROMULGAÇÃO EM: 11 / 08 / 78

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 13 / 09 / 78

Jornal: A Voz da Cidade

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 02 e 02v (dois e dois verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 27 (vinte e sete)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 27

Volta Redonda, 29 de novembro de 1985



Câmara Municipal de Volta Redonda

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO N.º 419 DE 11 / 08 / 1978

EMENTA:

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda, no XV Encontro Nacional de Vereadores e dá providências correlatas.

— alterações —

Resolução nº 429	DE 30 / 08 / 1978
_____	DE ___ / ___ / _____
_____	DE ___ / ___ / _____
_____	DE ___ / ___ / _____
_____	DE ___ / ___ / _____

Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 040/78

EMENTA: - ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO XV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo esta Resolução:

ARTIGO 1º - O Poder Legislativo de Volta Redonda far-se-á representar no XV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, a realizar-se no Balneário de Camboriú em Santa Catarina nos dias 15 a 19 de agosto próximo.

ARTIGO 2º - A Delegação do Legislativo será composta de 05 (Cinco) membros sendo o Presidente da Câmara, que a chefiará, e mais 04 (quatro Vereadores indicados pelas lideranças dos partidos e aprovados pela Câmara.

ARTIGO 3º - As despesas da representação constante de estadia dos membros serão pagas pelo Legislativo, ficando estipulado o valor máximo de Cr\$ 8.000,00 (Oito mil cruzeiros) para cada membro.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cada membro representante deverá, ao final, prestar contas de seus gastos, juntando os comprovantes das despesas efetuadas, repondo, se for o caso, a sobra do que recebeu - por adiantamento.

ARTIGO 4º - Correrão à conta da dotação própria as despesas decorrentes - da presente Resolução.


ARTIGO 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 26 de julho de 1978


JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente

SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES
Vice-Presidente

ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1º Secretário


ILSON TEODORO DE SOUZA
2º Secretário

P/722/78
MD/11

APROVADO REQUERIMENTO
DE URGÊNCIA, FORMULADO
PELO VEREADOR ACACIO
DA ROCHA -

UR. 10/8/78

[Handwritten signature]

LIDO
Em 03/08/1978
[Signature]
Secretário

~~APROVADO
Em 03/08/1978
[Signature]
Secretário~~

Aprovado em 1ª e 2ª Votação
Foco Resolução de Urgência
MOR. 10/8/78
[Signature]

COM VOTO DE REJEIÇÃO DE UMA
EMENDA NOS TERMOS DA
LEI Nº 1.217 DE 1964
3/8/78

Secretário

As Comissões de JUSTIÇA E
FINANÇAS

Para Relatar.

V. R. dada, 4/8/1978

[Signature]
Presidente

Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.

Recebi para parecer em:

9/8/78

[Signature]
Presidente

Comissão de Finanças e
Fiscalização.

Recebi para parecer em:

8/8/78

[Signature]
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE VOTAPORÃ
Divisão de Documentação e Arquivo
RESOLUÇÃO Nº 419
FLS. 04
[Signature]



UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

ENDEREÇO: CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Santos, maio de 1978.

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal.

Temos a grata satisfação de comunicar a V. Exa. a realização, no Balneário de Camboriú, Estado de Santa Catarina, de 15 a 19 de agosto próximo, do XV Encontro Nacional de Vereadores promovido por esta Entidade, cumprindo determinação do plenário, em Salvador, por ocasião do Encontro anterior.

AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER FEITAS ATÉ O DIA 5 DE AGOSTO, MEDIANTE AS CONDIÇÕES CONSTANTES DA FICHA DE INSCRIÇÃO ANEXA.

O temário para o importante conclave é o seguinte, atendendo a várias solicitações de Câmaras Municipais:

- I - Duração dos mandatos de Prefeitos e Vereadores para a próxima Legislatura.
- II - Defesa do Meio-Ambiente.
- III - Autonomia Municipal.

Durante o Evento será ministrado um Curso sobre Direito Municipal, por técnicos do CEPAM, da Secretaria do Interior do Estado de São Paulo, recebendo os participantes o respectivo Certificado, além do Diploma fornecido pela UVB, pela participação no Encontro.

Contando com a presença dessa valorosa Edilidade, valemo-nos do ensejo para subscrevermo-nos,

atenciosamente,

FERNANDO OLIVA.
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA			
Divisão de Documentação e Biblioteca			
RESOLUÇÃO Nº	419	FLS.	02
			48

VISTO - Em

16/6/78

DIRETOR DA SECRETARIA

VOLTA REDONDA
000005 23 JUN 78

AO Sr. PRESIDENTE

PARA CONHECER

em 21.6.78

AO: Setor Contábil
Verificar disponibi-
lidade

21/6/78 PA

AO Sr. Presidente:

Informo que, levando-se em conta a contemção de despesas determinadas pelo parágrafo único, do art. 2º, do Decreto nº 976/77, do Sr. Chefe do Executivo, por via do

qual as verbas de custeio, no ex-
cesso ano financeiro, estão ce-
duzidas em 25% (vinte e cinco
por cento) e, tendo em vista os
demais compromissos desta Casa,
a verba disponível para atender
as despesas de diágnon, alimen-
tação, estadia e taxa de inscrição
no referido Encontro Nacional de
Deputados, poderá ser fixada em
até R\$ 40.000,00 (quarenta mil Reu-
zeiros).

Em, 06.07.78

ELVIO ROSE DOS SANTOS
Contador do Legislativo

AO: D.S.

Providências

PA

Indico que a dele-
gação terá de 5 (cinco)
vereadores.

28/5/78 - PA

DELEGAÇÃO DE VOLTA REDONDA

1. PRESIDENTE
2. DJALMA DE OLIVEIRA
3. JIUNIO CATUZO
4. ANTONIO GUSTAVO DA SILVA
5. SEBASTIÃO CARLOS GRAMD



UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

ENDEREÇO: CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS

XV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES

15 A 19 DE AGOSTO DE 1978

BALNEÁRIO DE CAMBORIÚ - SANTA CATARINA

- DIA 15** - 8,00 horas - Inscrições e Apresentação de Credenciais.
19,00 horas - Sessão Solene de Instalação, presidida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, Dr. Antonio Carlos Konder Reis.
Segue-se coquetel de abertura oferecido pela Prefeitura Municipal do Balneário de Camboriú.
- DIA 16** - 8,00 horas - Instalação das Comissões.
10,00 horas - 1ª Sessão Plenária para discussão do Item I do temário e trabalhos extra-temário.
15,00 horas - Palestra do CEPAM.
17,00 horas - Conferência.
Noite Livre. (Programação Cultural.)
- DIA 17** - 8,00 horas - 2ª Sessão Plenária para discussão do Item II do temário e trabalhos extra-temário.
10,00 horas - Palestra do CEPAM.
15,00 horas - Conferência.
17,00 horas - Sessão Plenária para discussão de trabalhos extra-temário.
Noite Livre. (Programação Artística.)
- DIA 18** - Dia livre para visitas a Blumenau, Joinville, Brusque, Itajaí e Florianópolis. (Passeios opcionais.) Haverá no Balneário de Camboriú uma programação especial para aqueles que não desejarem participar dos passeios opcionais.
- DIA 19** - 8,00 horas - 3ª Sessão Plenária para discussão do Item III do temário e trabalhos extra-temário.
10,00 horas - Palestra do CEPAM.
14,00 horas - Conferência.
16,00 horas - Escolha do local do próximo Encontro Nacional.
19,00 horas - Sessão Solene de Encerramento, presidida pelo Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, Deputado Waldomiro Colautti.

A SECRETARIA,

SOMENTO ELABORAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO,

DE INICIATIVA DA URESA

DIRETORIA, FIXANDO A

REPRESENTAÇÃO E PRO-

VIDENCIAR AS RESERVAS

DE HOSPEDAGEM, OUVI-

DOS OS INTEGRANTES

DA DELEGACÃO.

FM 25.2.78



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Circulação

RESOLUÇÃO Nº 419 | FLS. 03 | *JS*



UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

ENDEREÇO: CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS

FICHA DE INSCRIÇÃO.

A - DADOS DE INSCRIÇÃO.

1 - Legislativos com direito a três participantes.

1.1 - Nome da Entidade
Endereço CEP
Cidade Estado

1.2 - Nomes dos Participantes: Cargo: Nome para crachá:

a -
b -
c -
Nomes dos Acompanhantes: (cônjuge)
a -
b -
c -

2 - Caso haja Excedentes queira completar no verso da ficha.

B - INFORMAÇÕES.

1 - Inscrições Antecipadas.

1.1.- Pessoalmente, na secretaria central, até o dia 30 de julho de 1978, em cheque nominal ao XV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES.

1.2 - Via Postal, através de remessa de cheque nominal ao XV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, até o dia 30 de julho de 1978, à Rua Morás nº 696 - Alto de Pinheiros - CEP 05434 - São Paulo.

2 - Inscrição durante o Encontro.

As inscrições durante o Encontro podem ser feitas de duas maneiras: Cheque Nominal ao XV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES ou em Dinheiro.

C - FORMA DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO.

Legislativos - até 3 participantes Cr\$ 1.500,00
Excedentes - por pessoa Cr\$ 300,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Bibliotecária

RESOLUÇÃO Nº 419 | FLS. 04 | *AB*

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE HOTÉIS E SIMILARES

BALNEÁRIO CAMBORIÚ = SANTA CATARINA

200473

T A R I F Á R I O H O T E L E I R O

Nome do Hotel	APOSENT. 1 pessoa. 2 pessoas. 3 pessoas. 4 pessoas				
MARAMBAIA CASSINO HOTEL Avenida Atlântica, 300 9.12.66.0097	Aptos.	520,00	620,00	720,00	820,00
	Suites		750,00		
HOTEL FISCHER S/A, AVENIDA ATLÂNTICA, 4770 9.12.66.0611	Aptos.		500,00		
	Suites		667,00	Presidencial: 1.980,00	
CAMBORIÚ PALACE HOTEL Avenida Brasil, 571 66.0583	Aptos.		360,00		
	Suites				850,00
GRAN TURISMO HOTEL Rua 4.000, nº. 85 9.12.66.0600	Aptos.	350,00	450,00	576/640,00	
	Suites		725,00	869,00	1.000,00
MIRAMAR HOTEL LTDA. Avenida Central, 25 9.12.66.0285	Aptos.	300,00	350/480	450/580,00	700,00
	Suites				
WASHINGTON'S HOTEL Avenida Central, 159 66.0943	Aptos.	500,00	590,00	790,00	
	Suite		Pres. 1.320,00 Luxe 1.100,00	1.100,00	1.300,00
HOTEL BLUMENAU Rua 1.001, nº. 129	Aptos.	290,00	354,00	450,00	
HOTEL GUMZ Avenida Brasil, 1.781	Aptos.	212,00	317/357,00	408,00	498,00
HOTEL SCHROEDER Av. Brasil, 1.725	Aptos.	203,00	262,00	363,00 393,00	435,00 494,00
HOTEL SAN REMO Av. Atlântica	Aptos.		290/330,00		
	Suite				510,00
HOTEL GRACHER=PRAIA Rua 3.300, nº. 262	Aptos.	240,00	270,00 300,00	420,00 450,00	
	Aptos.	177,00	290,00	379,00	531,00
HOTEL SCHULTZ Avenida Brasil, 2.109	Aptos.	177,00	290,00	379,00	531,00
HOTEL PARQUE BALNEÁRIO Av. Atlântica, 5.000	Aptos.	200,00	350,00	430,00	480,00
HOTEL BALNEÁRIO PIO Avenida Central, 126	Aptos.		300,00	390,00	500,00
HOTEL PIRES Avenida Brasil, 1.725	Aptos.	183,00	379,00	442,00	
HOTEL TIROLEZA Rua 1.400, nº. 160	Aptos.	160,00	265,00	320,00	425,00
HOTEL RANCHO VERDE Rua 1.500, nº. 110	Aptos.		280,00	420,00	540,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 419

FLS. 05

18

Nome do Hotel	Aposent.	1 pessoa	2 pessoas	3 pessoas	4 pessoas
HOTEL CORTESIA BR-101, Km. 132	Aptos.	165,00	255,00	380,00	455,00
HOTEL HAMBURGO Rua 1.901, s/n.	Aptos.	175,00	290,00	380,00	470,00
HOTEL MELLO Rua 2.100, Esq. Av. Brasil	Aptos.		240,00	330,00	410,00 500,00
HOTEL BELMAR Avenida do Estado	Aptos.	200,00	300,00	450,00	
PUÇÁ HOTEL Rua 1.101, 259	Aptos.	193,00	284,00 329,00	360,00 405,00	442,00
HOTEL BRATTIG Avenida Brasil, 3.170	Aptos.		230,00 280,00	300,00	400,00
HOTEL WALTER Avenida Brasil, nº.1091	Aptos.	240,00	280,00	370,00	460,00
HOTEL BALNEÁRIO CAMBORIÚ Av. Atlântica, 2.350	Aptos.	140,00	280,00	370,00	460,00
HOTEL CAMBÚ Av. Brasil, 1.341	Aptos.	140,00	280,00	370,00	460,00
HOTEL MARAMBAIA CABEÇUDAS I T A J A Í	Aptos.	380,00	620,00	720,00	820,00
	Suite		750,00		

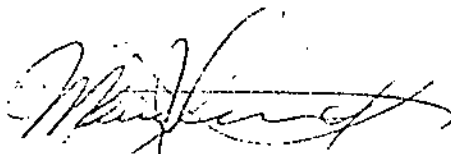
OBSERVAÇÃO:

I = OS PRÊÇOS ACIMA, FORAM REDUZIDOS EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE A TABELA EM VIGOR.

II = A PRESENTE TABELA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE AGOSTO DE 1.978

III = EM TODAS AS DIÁRIAS, ESTÁ INCLUÍDO O CAFÉ DA MANHÃ.

Balneário Camboriú, 10 de Abril de 1.978



MÁRIO SIEVERT

Presidente da Associação Profissional
de Hotéis e Similares.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 419 | FLS. 06 | 8

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 071**COMISSÃO** CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.Jonas de Carvalho
PRESIDENTE/RelatorAristides M. da Silva
~~XIXXIX~~ MembroEttore D. Cunha
MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 040/78 - Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no XV - Encontro Nacional de Vereadores e dá providências correlatas, de autoria da Mesa Diretora.

RELATÓRIO:

Recebemos para estudos e parecer a matéria acima-caracterizada.

VOTO DO RELATOR:

A proposição atende as normas regimentais e legais vigentes.

CONCLUSÕES:

Com fundamento no voto do Douto Relator, concluímos pela aprovação.

Salá das Comissões, 10 de agosto de 1978.

JONAS DE CARVALHO - Presidente/Relator

ARISTIDES MARTINS DA SILVA - Membro

ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro

LIDO
Em 10/8/1978
Secretaria

APROVADO
Em 10/8/1978
Secretaria



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 021

COMISSÃO FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO

Julio Caruso

PRESIDENTE

Onício Zamboti

RELATOR

Gibraltar P.O. Vidal

MEMBRO

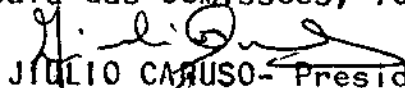
ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 040/78 - Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no XV Encontro Nacional de Vereadores e dá providências correlatas, de autoria da Mesa Diretora.

RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR: Após analisar o Projeto de Resolução nº 040/78 e constatando que existe verba específica da dotação 3140-00, e ainda considerando o parecer exarado pelo contador do Legislativo, constante do despacho, somos pela sua aprovação.

CONCLUSÕES: Com fundamento no voto do Douto Relator, concluímos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1978.


JULIO CARUSO - Presidente
ONÍCIO ZAMBOTI - Relator

GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL - Membro

LIDO
Em 10/18/1978
Secretário

APROVADO
Em 10/18/1978
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Requeremos após aprovação do plenário, regime de urgência e preferência para o Projeto de Resolução nº 40/78.

Sala Getúlio Vargas,

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 419

FLS. 22

41

LIDO
Em 10/8/19
[Signature]
Secretario

APROVADO
Em 10/8/19
[Signature]
Secretario



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 040/78

EMENTA: - ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO XV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo esta Resolução:

ARTIGO 1º - O Poder Legislativo de Volta Redonda far-se-á representar no XV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, a realizar-se no Balneário de Camboriú em Santa Catarina nos dias 15 a 19 de agosto próximo.

ARTIGO 2º - A Delegação do Legislativo será composta de 05 (Cinco) membros sendo o Presidente da Câmara, que a chefiará, e mais 04 (quatro Vereadores indicados pelas lideranças dos partidos e aprovados pela Câmara.

ARTIGO 3º - As despesas da representação constante de estadia dos membros serão pagas pelo Legislativo, ficando estipulado o valor máximo de Cr\$ 8.000,00 (Oito mil cruzeiros) para cada membro.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cada membro representante deverá, ao final, prestar contas de seus gastos, juntando os comprovantes das despesas efetuadas, repondo, se for o caso, a sobra do que recebeu - por adiantamento.

ARTIGO 4º - Correrão à conta da dotação própria as despesas decorrentes - da presente Resolução.

ARTIGO 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 26 de julho de 1978


JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente

SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES
Vice-Presidente

ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1º Secretário


ILSON TEODORO DE SOUZA
2º Secretário

P/722/78

MD/11

S.R. PRESIDENTE,
SOLICITO ENCAMINHAR A SECÇÃO
CONTABIL DO LEGISLATIVO
PARA PARECER.

SALA GETULIO VARGAS

8/8/78
Olivio José dos Santos

Do Sr. CONTADOR,

PARA EXAMES E PARECER.

em 8.8.78

DA

ao Sr. Presidente.

Informo que, existe
verba própria orçamentária, pa-
ra atender a presente despesa,
no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta
mil cruzeiros), ou seja, de R\$
8.000,00 (oito mil cruzeiros) para
cada congressista, num total de
5 (cinco), que correrá por conta
da dotação 3140-00, do vigente
orçamento.

Assim sendo, este Sr.
foi opinou favoravelmente ao pros-
seguimento do presente processo,
pela sua compatibilidade com as nor-
mas legais vigentes.

Em, 10 de 08. 78

OLIVIO JOSÉ DOS SANTOS
Contador do Legislativo



RESOLUÇÃO Nº 419

EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO XV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo esta Resolução:

Artigo 1º - O Poder Legislativo de Volta Redonda far-se-á representar no XV Encontro Nacional de Vereadores, a realizar-se no Balneário de Camboriú em Santa Catarina nos dias 15 a 19 de agosto próximo.

Artigo 2º - A Delegação do Legislativo será composta de 05 (cinco) membros sendo o Presidente da Câmara, que a chefiará, e mais 04 (quatro) Vereadores indicados pelas lideranças dos partidos e aprovados pela Câmara.

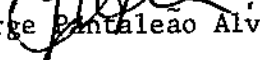
Artigo 3º - As despesas da representação constantes de estadia dos membros, serão pagas pelo Legislativo, ficando estipulado o valor máximo de CR\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) para cada membro.

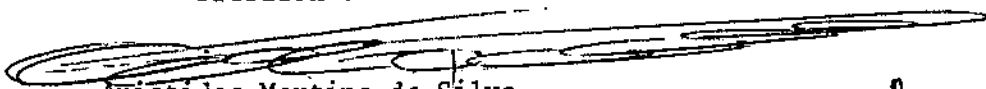
PARÁGRAFO ÚNICO - Cada membro representante deverá, ao final, prestar contas de seus gastos, juntando os comprovantes das despesas efetuadas, repondo, se for o caso a sobra do que recebeu por adiantamento.

Artigo 4º - Correrão à conta da dotação própria as despesas decorrentes da presente Resolução.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de agosto de 1978


Jorge Pantaleão Alves
Presidente


Aristides Martins da Silva

1º Secretário

Ref.: Projeto de Resolução nº 040/78

Autor: Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 419 | FIC 24 | 18

ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

RUA 1061, Nº 403 - CAIXA POSTAL, 22 - FONE: -DDD-0473-660259.

Ofício/Circular nº 01/78

Balneário Camboriú, 02 de MARÇO de 1978.

SENHOR PRESIDENTE

Inicialmente, desejamos enviar à V. EXª. e demais Membros desse Poder Legislativo, a nossa melhor saudação.

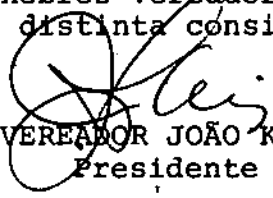
Informamos aos nobres Vereadores, que o "XV CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES", está definitivamente marcado para o período de 15 a 19 de Agosto, em Balneário Camboriú.

Devemos, neste ensejo, ressaltar que estamos sobremaneira honrados, com a distinção de poder sediar esse importante evento e procuraremos corresponder a confiança em nós depositada. Sabemos, antecipadamente, da responsabilidade que nos espera, mas, temos plena consciência de que Balneário Camboriú, possui as condições necessárias para receptionar, condignamente, os nossos prezados e ilustres visitantes.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, está incrustado no "Vale do Itajaí", a região de maior potencialidade econômica do Estado de Santa Catarina. Emancipou-se de Camboriú, Município visível, em 20 de Julho de 1964, portanto, ainda somos uma cidade "criança", com apenas 14 anos de vida político-administrativa. Por ser uma cidade essencialmente turística, nossa capacidade hoteleira abriga 3.449 pessoas e, se necessário for, mais 2 a 3.000 pessoas, poderão ser alojadas, tranquilamente, em Residências e Apartamentos de aluguel. Quanto às Refeições, nossos Restaurantes poderão servir 4.753 de uma só vez. Contamos com vários locais para as Reuniões, sejam Plenárias ou não: CITUR Rodofeira: para 3 a 4 mil pessoas; Cinerama: para 1.116 pessoas; Marambaia Cassino, Hotel: 200 pessoas e Hotel Fischer: 70 pessoas. Portanto, ficamos tranquilos quanto a esses detalhes, importantíssimos para o sucesso do Congresso.

Senhor Presidente. Senhores Vereadores. Neste nosso primeiro contato, era o que tínhamos para informar. Estamos anexando a este, um Guia Turístico de Santa Catarina e outros dados sobre o nosso Município, para melhor conhecimento e apreciação de Vossas Excelências.

Sem mais para o momento, colho da oportunidade para transmitir à V. EXª. e nobres Vereadores, nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

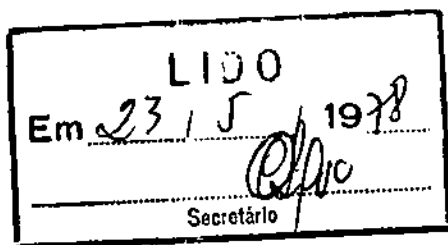
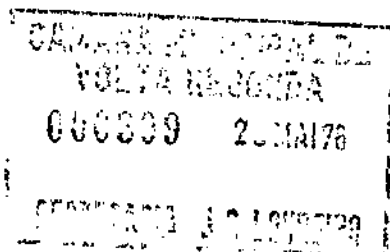

VEREADOR JOÃO KLEIS
Presidente

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

VISTO - Em 22/5/78

DIRETOR DA SECRETARIA



Do Sr. 1º Secretário,
Para conhecer.
Em 24/5/78

Do Sr. Presidente
Para conhecer,
leitura

Em 24/05/78

ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

RUA 1061, Nº 403 — CAIXA POSTAL, 22 — FONE: -DDD-0473-660259.

INFORMAÇÕES SOBRE O NOSSO MUNICÍPIO

- =(Fundação do Município: 08 de Abril de 1964.
- =(Emancipação Política: 20 de Julho de 1964.
- =(Instalação da Comarca: 04 de Dezembro de 1971.
- =(Situação Geográfica: Localiza-se no "Vale do Itajaí", servido por estradas asfaltadas (BR-101 e SC-23). Limites: Ao Norte, com o Município de Itajaí; ao Sul, com o Município de Itapema; ao Oeste, com o Município de Camboriú e ao Leste, com o Oceano Atlântico. Área Territorial: - 50 Km².
- =(População Fixa: De 25 a 30 mil habitantes.
- =(População Flutuante: Meses de Temporada de Verão - Período de Dezembro a Março: 250.000 pessoas.
- =(Altitude: 2 metros.
- =(Temperatura: Máxima: 37º. Mínima: 10º.
- =(PRAIAS: Extensão da Praia principal (centro): 7 quilômetros. O Município é servido, ainda, por mais 7 praias, cuja extensão oscila entre 1 à 3 quilômetros.
- =(Principais Atividades: Turismo, Pesca e Agricultura.
- =(Número de Hotéis: 40.
- =(Número de Restaurantes: 38.
- =(Casas de Crédito: Banco do Estado de Santa Catarina (BESC).
Banco Bamerindus do Brasil (BAMERINDUS).
Banco Brasileiro de Descontos (BRADESCO).
- =(Clubes de Serviço: Lions e Rotary.
- =(Igrejas: De todos os Credos.
- =(Hospitais: "São Judas Tadeu" e "Santa Inês".
- =(Associações de Classe: Associação de Hotéis e Similares.
Associação Comercial e Industrial.
Associação de Incorporadores de Imóveis.
Clube de Diretores Logistas.
- =(LAZER: Para quem gosta de dançar, a cidade possui diversas Boites.
Paralelamente, contamos com Auto Cine Drive-in, Cinema, Parque de Diversões, Mini-Golfe, Clube Balloon's e, naturalmente, nossas Praias.

Em 20 LIDU 1978
Souza
Secretário



**A liberdade
de perpetuar
grandes momentos**



• citur

**companhia de turismo
e empreendimentos
de santa catarina**

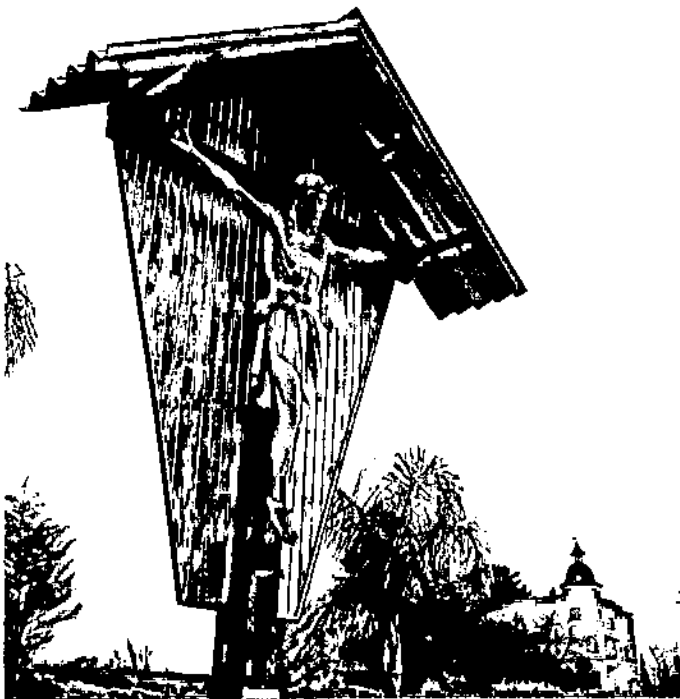
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO



ENCURTANDO
DISTÂNCIAS

edeme





Santa Catarina define bem o Brasil de hoje. É um retrato do Brasil em ponto menor. Localiza-se no Sul, entre gaúchos e paranaenses. Com 95 mil km², é o menor dos Estados Sulinos, porém maior que Portugal, incluindo Açores e as áreas reunidas da Holanda, Bélgica e Albânia. Sua população é de 3 milhões de habitantes. Um Estado presenteado pela natureza com os principais elementos geográficos: litoral, portos e praias; campos, vales, colinas, baixadas e planaltos,

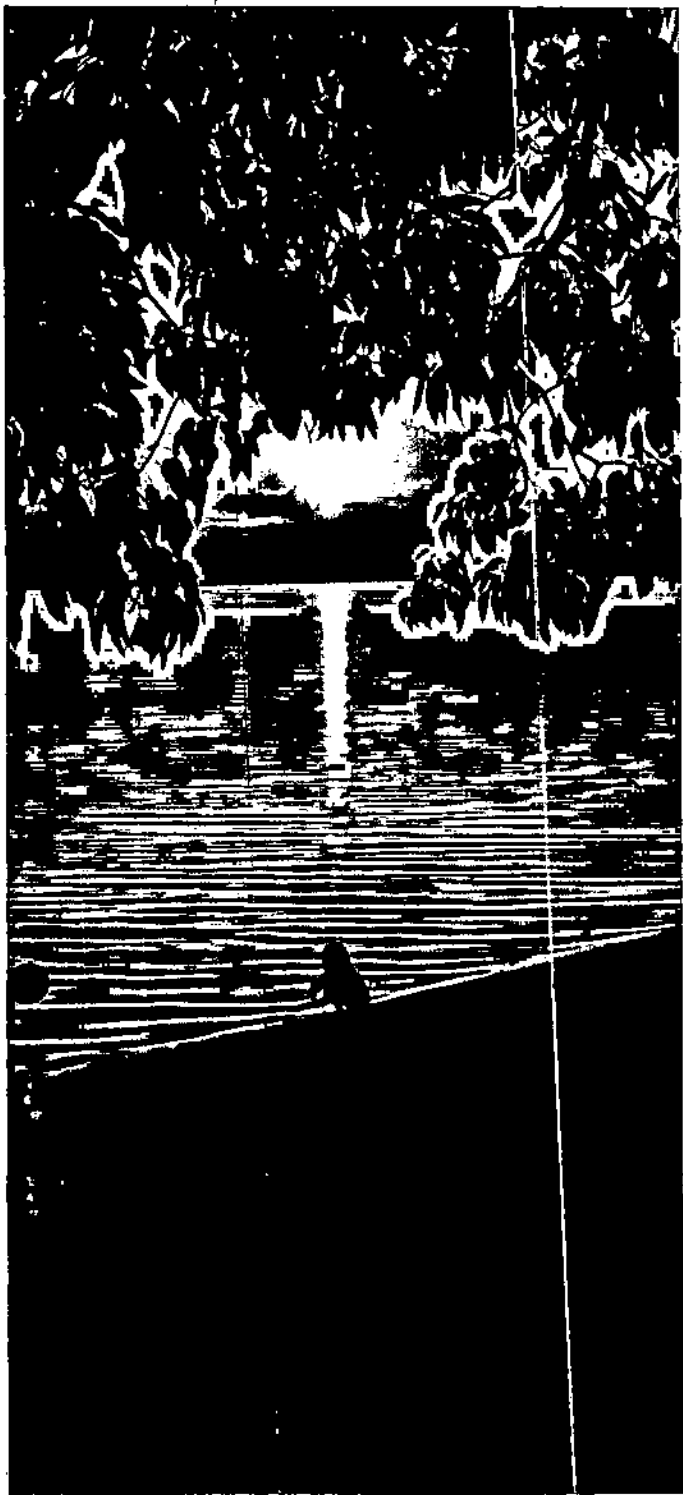
montanhas e florestas (extensas áreas naturais, ao norte e oeste do Estado, de pinheiros e madeiras de lei, que se estendem até o rio Peperi-guaçu, afluente do rio Uruguai, fronteira com a Argentina).

No Catarinense se encontra o caboclo, o negro, e o bandeirante, ao lado do imigrante italiano, austríaco, polaco e outros. No litoral, o açoriano e, no centro-norte, o alemão, amalgamados; todos integrados no progresso de Santa Catarina, um dos Estados mais desenvolvidos do País.



SANTA CATARINA





Churrasco. Clima
saudável. Flores. Frutas.
Rios e lagos entremeados de
montanhas. Você no contato
íntimo e pacífico com a

natureza. Os vales
verdejantes. As estradas
sinuosas. Santa Catarina é
um prazer.



A beleza natural
na harmonia de um cenário
selvagem. Rio Uruguai:

águas reluzentes e bravias
na paisagem fantástica
de Santa Catarina.



Um encontro
marcado
com a beleza



Da arquitetura colonial às maravilhas do artesanato açoriano. O tempo tecido com carinho. A velha rendeira, suas rendas de bilro. A cerâmica e o lampião. Toda essa tradição continua inspirando os artistas plásticos de hoje.

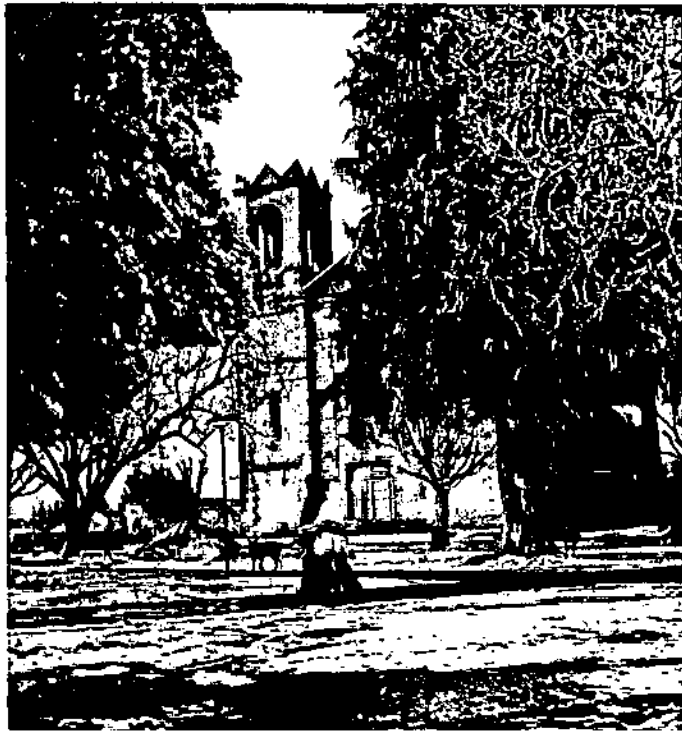
Você se amorenando nas praias. Você feliz em meio ao belo da vegetação. O camarão ao bafo, siri, lagosta, caldo de peixe. Você em restaurantes típicos à beira da lagoa. Além da natureza, belas garotas acentuam ainda mais a magia pairando no ar.



Macieiras florindo os pomares. Você cavalgando pelos campos. O namoro inocente na beira da cerca.

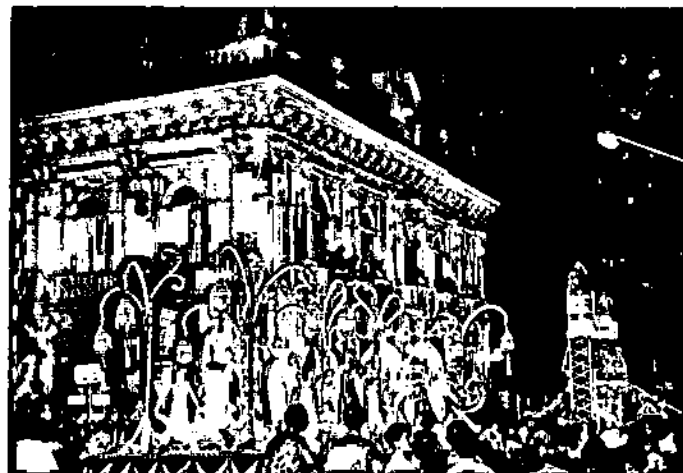
A originalidade dos trajés. Você, nas fazendas serranas de Santa Catarina.



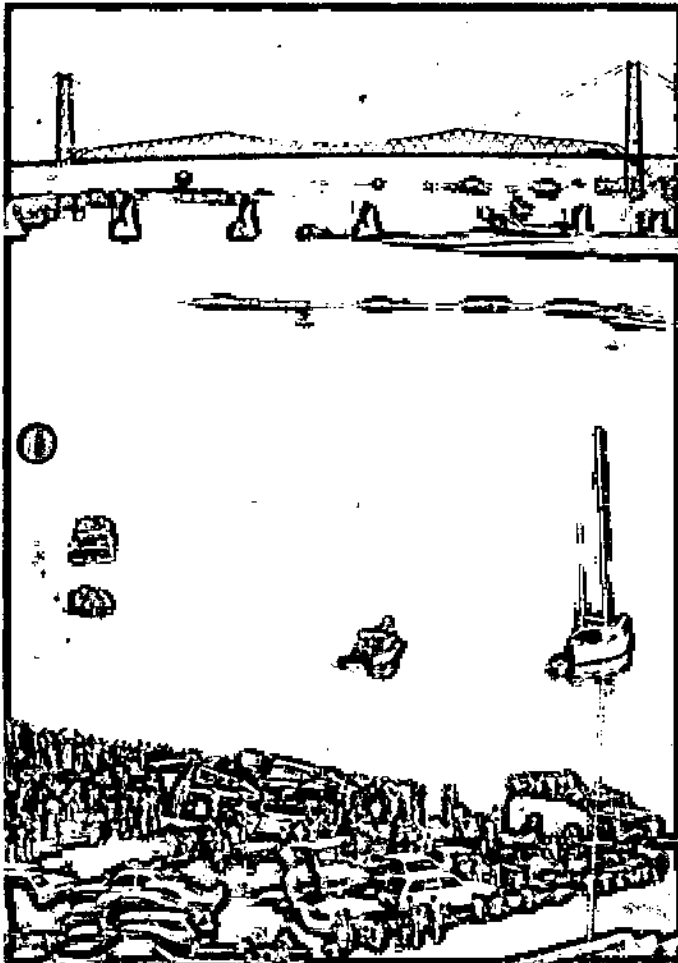
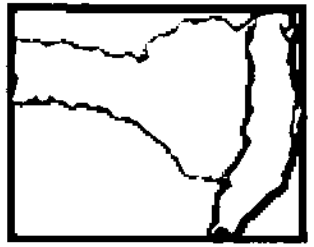


Ruas estreitas e
avenidas. A ponte Hercílio
Luz. A nova ponte. Boi de
Mamão. Casa de Victor
Meirelles. O carro alegórico.

um dos pontos altos do
carnaval florianopolitano.
A bela mulata. A velha
figueira. O presente e o
passado da Ilha.



**A encantadora
paisagem
dos campos
e das serras**

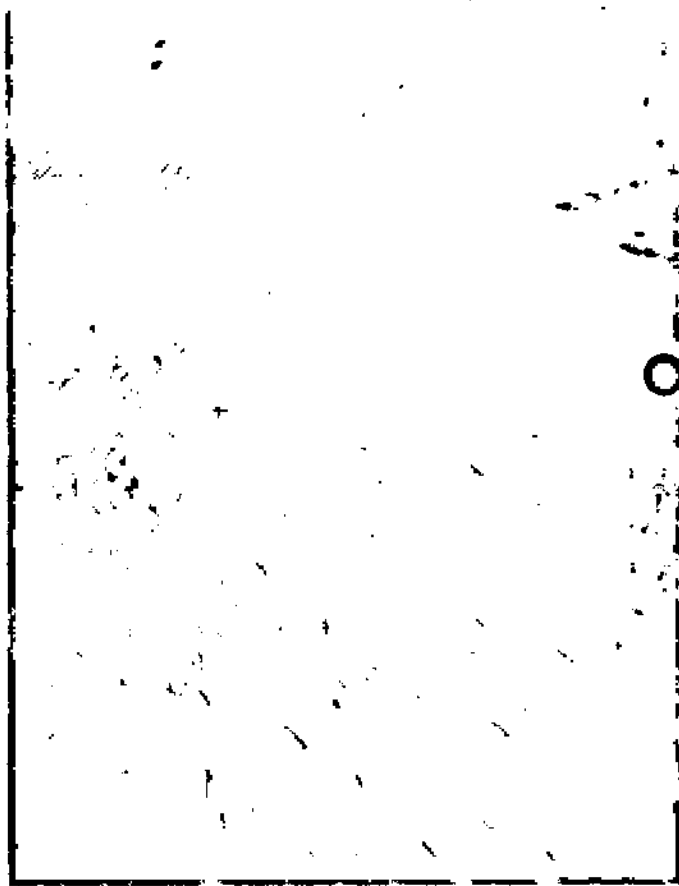


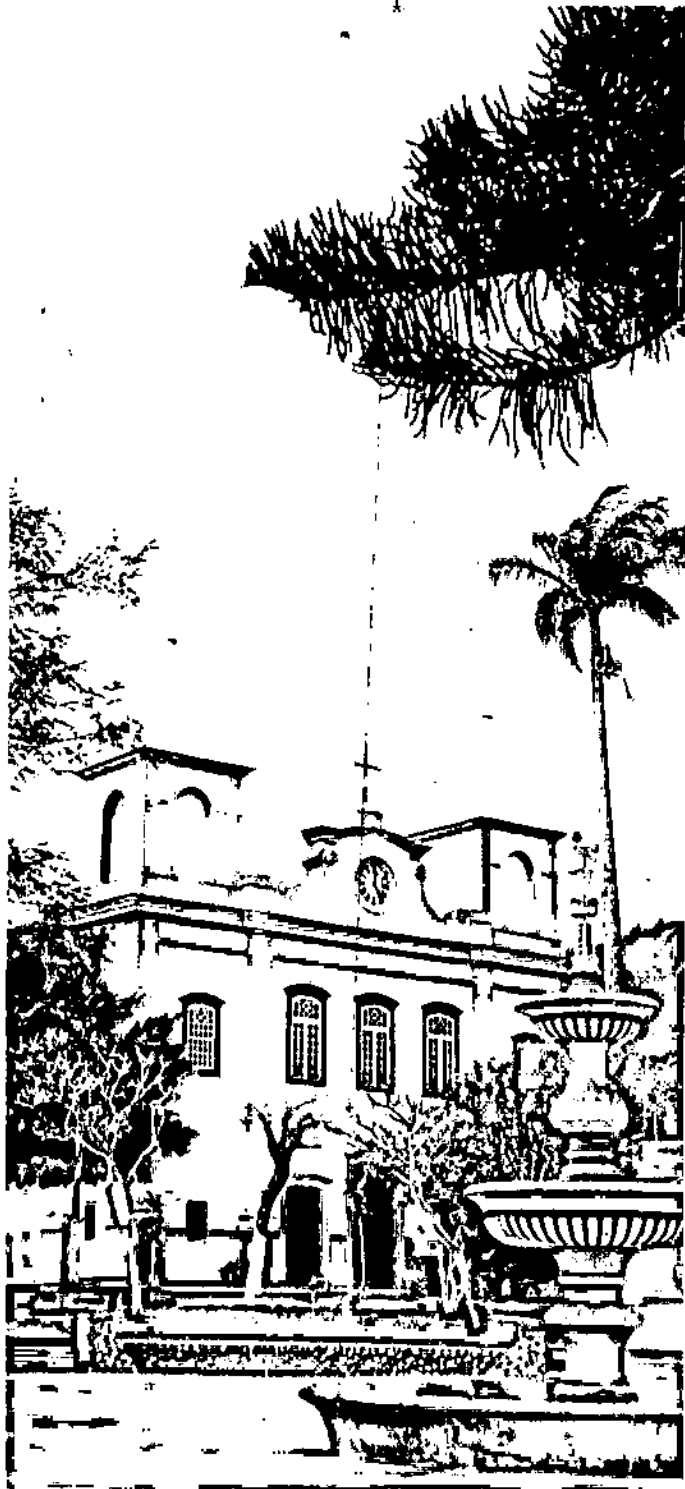
Uma simbiose de raças, cores, paisagens e mitos



Centro têxtil dos mais importantes de Santa Catarina, Brusque preserva suas casas em estilo "enchaimel", construídas no início da colonização.

A festa religiosa de Azambuja e o museu com relíquias sacras atraem milhares de fiéis, na devoção maior ao Criador.





O mar. A beleza fascinante das longas praias prateadas. Você pescando, navegando... Ar puro, rochas, aves marítimas. Nas praias

de **Balneário Camboriú**, Itapema, Cabeçadas, Barra Velha e tantas outras, o conforto e o divertimento.



Nos pedais de milhares de bicicletas, o impulso com amor ao desenvolvimento. Joinville das flores que

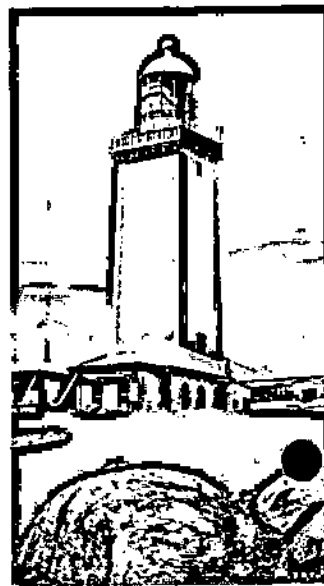
encantam a todos os visitantes e de um povo hospitaleiro, que o recebe sempre de braços abertos.



A Laguna de Anita Garibaldi conserva nas suas praias, nos casarões, nas ruas estreitas, a tradição histórica de Santa Catarina. Nela tudo é paz.



tranqüilidade, simplicidade. Lagoa de águas plácidas. Suave brisa. Você, perto da natureza, vivendo dias de sol.





Colonizada por alemães,
com suas casas em estilo
típico germânico, Blumenau é
uma cidade extremamente
acolhedora. Na mesma região

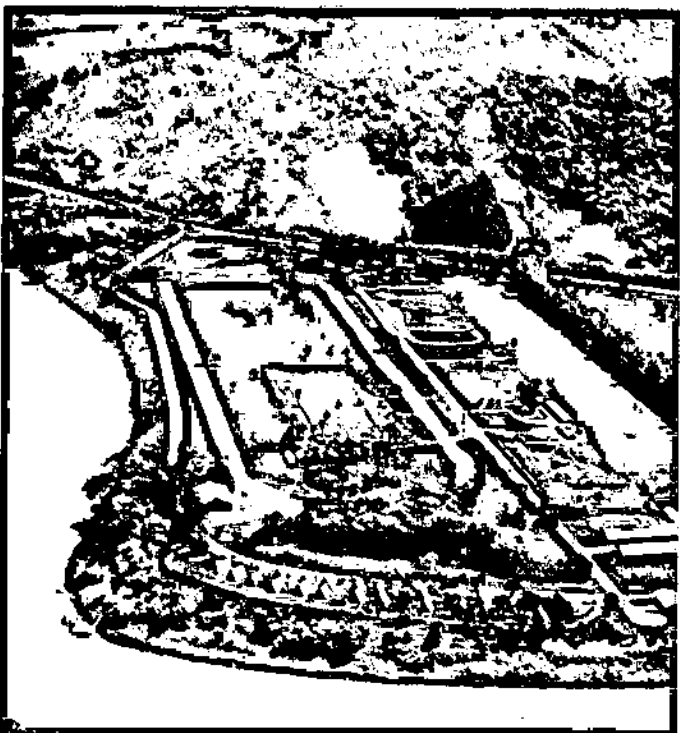
você pode desfrutar da
hospitalidade e tranquilidade
de bons hotéis, chalés
românticos, em pleno verde
vale do Itajaí.





Hotéis de categoria internacional estão presentes

nas regiões encantadoras de Santa Catarina.



Desfrute das qualidades terapêuticas das diversas estâncias de águas termais de Santa Catarina.

Baixando à mina ou a

céu aberto, homens e máquinas extraem o carvão. Você pode descer até as minas e acompanhar este trabalho empolgante e difícil.



**A beleza tem
várias formas**



CITUR CENTRO DE PROMOÇÕES

Calendário de Turístico de Santa Catarina Cat 78



O Centro de Promoções da CITUR está situado às margens da BR-101, no Km 137, disposto de uma área de 86.000m², dos quais 4.360m² com equipamentos de instalações, dentro das mais avançadas técnicas da engenharia moderna. Possui um amplo pavilhão de leitras e exposições, grande plenário, cinco salas de reuniões, auditório para audiovisuais e instalações para secretarias, imprensa, agência de viagem e extensa área de estacionamento.

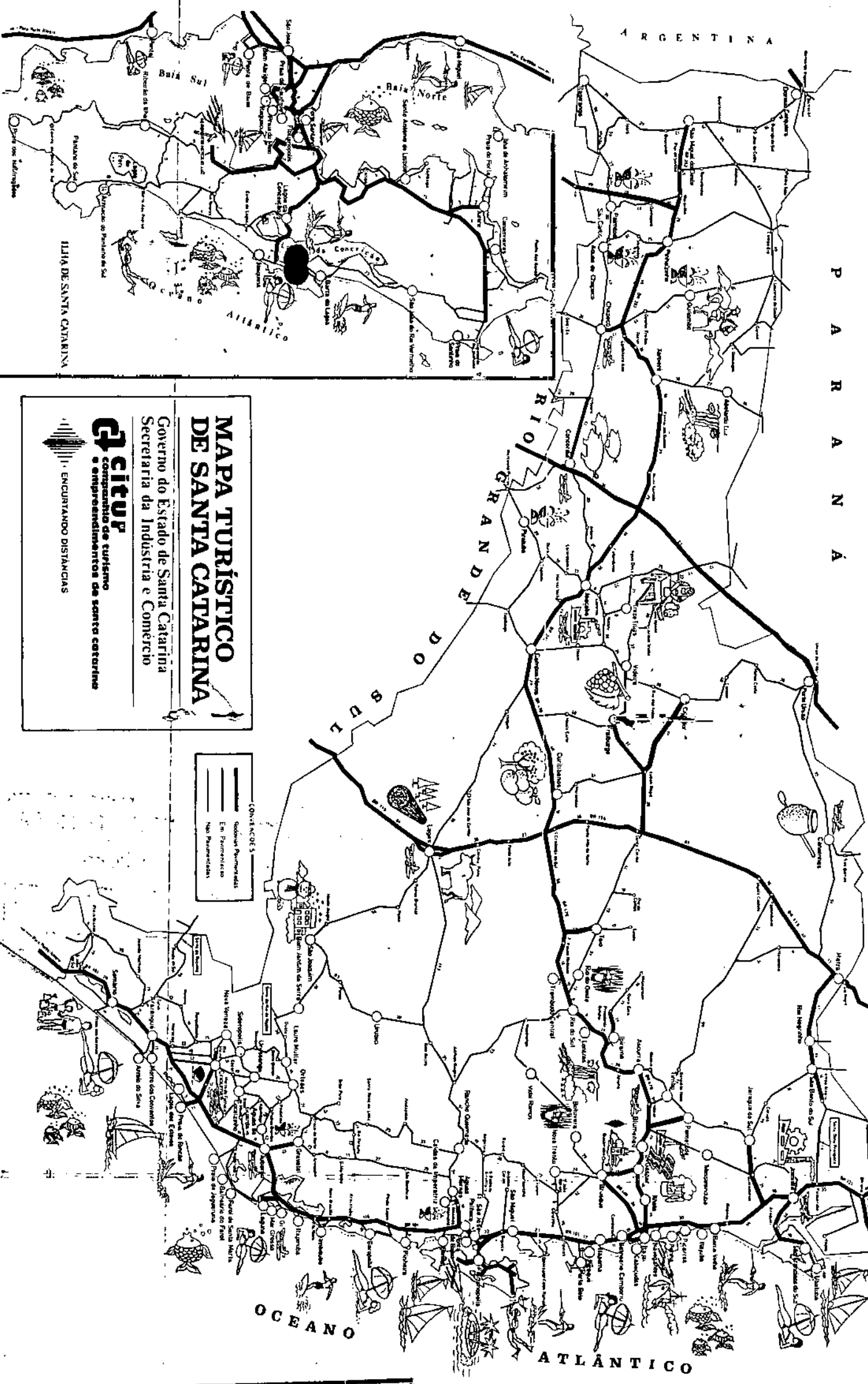
No litoral centro do Estado, próximo ao exuberante Vale do Itajaí, a CITUR implantou, em Balneário Camboriú, o primeiro empreendimento destinado à realização de Congressos, Convenções e Simpósios, Feiras, Exposições e Promoções em geral, que, num ambiente tecnicamente adequado, abre oportunidades excepcionais ao aprimoramento profissional de diversas classes econômico-sociais, além de se constituir num ponto ideal para instalação de um balcão de negócios.



- ERIVILLE - Exposição da Ind. de Joinville - Revendo da Promissão
- Kops - Tradicional Festa Popular
- 1ª Feira Cataramense dos Municípios
- Campeonato Futebol Amador
- 1ª CECAM
- 2ª EXPOCITUR - Esp. Turístico, Lazer e Nocturno
- Competições Automobilísticas
- Festa Municipal do Clube Onze de Agosto
- Prova de Sky Aquático
- Feira do Têxtil
- Santa Catarina 78 (Exposição)
- 9ª Associação Nacional de Municípios Brasileiros
- Encontro Administrativo Municipalista
- Feira Nacional da Maçã
- Encontro de Produtores de Uvas e Vinhos
- Festa e Procissão do Senhor dos Passos
- Semana da Joinville
- Festa Nacional da Maçã e da Pecúria
- Festa do Otopo e Festa das Bandeiras
- 1º Seminário Catarinense do Turismo
- Campeonato Rio do Tiro
- Feira Agro-Pecuária
- XIV Congresso Nacional dos Veterinários
- Festa do Trabalhador
- Festa do Tiro ao Alvo
- Festa Cataramense de Fêmora
- Festa do Trabalhador Rural e Eleição de Rainha
- Festa e Procissão do Senhor dos Passos
- Festa de Colônia e Feira de Produção Agro-Pecuária
- Festa da Lazer (Barro de Imatopó)
- Festa de Santo Antônio dos Anjos de Laguna
- Festa de São João
- Prova Rústica de São João
- Festa do Espírito Santo
- Festa do Puro
- Festival de Inverno
- Festa de Nova
- Salão das Pequenas e Médias Indústrias
- Festa de Pesca
- Festa de Esportes
- M.E.C. - Feira Artesanal do Vale do Itajaí
- Festa de Café
- Festival Cataramense de Folclore
- Festa de Acarajé
- Festa de Biscoito
- Festa da Mandioca
- Festival do Folete
- Jogo Aberto de Joinville
- Exposição de Orquídeas
- 1ª Primavera - Esp. Orquídeas - Concurso de Pintura
- Festa da Independência com desfile militar
- II Esp. Internacional das Todas Raças
- Festa da Padroeira
- Festival do Sky
- Festa de Pesca
- Festival de Música Erudita
- Colônia de Artes Plásticas Barriga Verde
- EFAP - E. op. Feiras Agro-Pecuária Industrial
- Festa Santa Bárbara - Pedreira dos Meninos
- Festa de Pesca
- Salão de Plumas, Ornamentos de Folia
- Exposição de Orquídeas
- Semana de Lagoa
- II Primavera de Arte Catarinense
- Festa de Colônia de Uva
- Abertura Oficial Temporada de Verão
- Concurso Natação na Catarata
- Pista de Inverno
- Prêmio Voto
- Noite de Lembrança - Praia Mar Grosso e O

Jan/Fev	Joinville
Março	Curitiba
07	Joinville
08	Joinville
09	Joinville
10-15	Blumenau (CITUR)
16-18	Blumenau
19	Blumenau
20	Blumenau
21	Blumenau
22	Blumenau
23	Blumenau
24	Blumenau
25	Blumenau
26	Blumenau
27	Blumenau
28	Blumenau
29	Blumenau
30	Blumenau
31	Blumenau
01	Joinville
02	Joinville
03	Joinville
04	Joinville
05	Joinville
06	Joinville
07	Joinville
08	Joinville
09	Joinville
10	Joinville
11	Joinville
12	Joinville
13	Joinville
14	Joinville
15	Joinville
16	Joinville
17	Joinville
18	Joinville
19	Joinville
20	Joinville
21	Joinville
22	Joinville
23	Joinville
24	Joinville
25	Joinville
26	Joinville
27	Joinville
28	Joinville
29	Joinville
30	Joinville
31	Joinville
01	Joinville
02	Joinville
03	Joinville
04	Joinville
05	Joinville
06	Joinville
07	Joinville
08	Joinville
09	Joinville
10	Joinville
11	Joinville
12	Joinville
13	Joinville
14	Joinville
15	Joinville
16	Joinville
17	Joinville
18	Joinville
19	Joinville
20	Joinville
21	Joinville
22	Joinville
23	Joinville
24	Joinville
25	Joinville
26	Joinville
27	Joinville
28	Joinville
29	Joinville
30	Joinville
31	Joinville

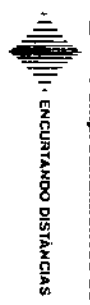
ARGENTINA



**MAPA TURÍSTICO
DE SANTA CATARINA**

Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria da Indústria e Comércio

citup
compartilhando de turismo
e empreendimentos de santa catarina



LEGENDA

- Rodovias Paranaense
- Em Parâmetros
- Não Paranaense

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTTA REDONDA
Divisão de Documentação e Serviços
RESOLUÇÃO Nº 419
FLS. 26
ff



RESOLUÇÃO Nº 419

EXCERTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO XV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELADAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo esta Resolução:

Artigo 1º - O Poder Legislativo de Volta Redonda far-se-á representar no XV Encontro Nacional de Vereadores, a realizar-se no Balaço de Camború em Santa Catarina nos dias 15 a 19 de agosto próximo.

Artigo 2º - A Delegação do Legislativo será composta de 05 (cinco) membros sendo o Presidente da Câmara, que a chefiará, e mais 04 (quatro) Vereadores indicados pelas lideranças dos partidos e aprovados pela Câmara.

Artigo 3º - As despesas da representação constantes do estatuto dos membros serão pagas pelo Legislativo, ficando estipulado o valor máximo de CR\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) para cada membro.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cada membro representante deverá, ao final, apresentar contas de seus gastos, juntando os comprovantes das despesas efetuadas, repondo, se for o caso a sobra do que recebeu por adiantamento.

Artigo 4º - Correrão à conta da dotação própria as despesas decorrentes da presente Resolução.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de agosto de 1978


Jorge Fonteles Alves
Presidente


Aristides Martins da Silva
1º Secretário

Ref.: Projeto de Resolução nº 040/78

Antes: Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arquivo

RESOLUÇÃO Nº 419

FLS 27

18

RESOLUÇÃO Nº 419

EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO XV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo esta Resolução:

Artigo 1º — O Poder Legislativo de Volta Redonda far-se-á representar no XV Encontro Nacional de Vereadores, a realizar-se no Balneário de Camboriú em Santa Catarina nos dias 15 a 19 de agosto próximo.

Artigo 2º — A Delegação do Legislativo será composta de 05 (cinco) membros sendo o Presidente da Câmara, que a chefiará, e mais 04 (quatro) Vereadores indicados pelas lideranças dos partidos e aprovados pela Câmara.

Artigo 3º — As despesas da representação constantes de estadia dos membros serão pagas pelo Legislativo, ficando estipulado o valor máximo de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzelros) para cada membro.

PARÁGRAFO ÚNICO — Cada membro representante deverá, ao final, prestar contas de seus gastos, juntando os comprovantes das despesas efetuadas, repondo, se for o caso a sobra do que recebeu por adiantamento.

Artigo 4º — Correrão à conta da dotação própria as despesas decorrentes da presente Resolução.

Artigo 5º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de agosto de 1978

Jorge Pantaleão Alves

Presidente

Aristides Martins da Silva

1º Secretário

Incl do Estado 13/1978